



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIREDO ALVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2009, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, EURICO DE BARROS CORREIA FILHO; ROMERO DE OLIVEIRA ANDRADE E FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.

PROPOSIÇÕES

Voto de aplausos ao Presidente Des. Jones Figueiredo Alves pelo acolhimento de proposição deste Conselho, formulado em Sessão do dia 07/8/08, em virtude de ter efetuado o levantamento do impacto financeiro e implementada a norma contida no art. 150 do COJE autorizando a designação e pagamento de gratificação aos servidores e assessores de magistrados das 2ª e 1ª Entrâncias. Esta providencia é de grande significado, pois veio oferecer melhores condições de trabalho, prestigiar o juiz de 1º grau, e, conseqüentemente, contribuir para a reclamada efetividade da Justiça. Recife, 05 de janeiro de 2009. Eurico de Barros Correia Filho. Desembargador. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição do Exmº Sr. Des. Eurico de Barros Correia Filho”. Impedido o Exmº Sr. Des. Jones Figueiredo Alves (Presidente).

Proposição oral formulada pelo Exmº Sr. Des. Jones Figueiredo Alves (Presidente), no sentido de que os Juízes

Criminais do Estado, em face da Resolução nº 63, do CNJ, deverão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informar ao Conselho da Magistratura o número de réus presos em processos criminais sob sua jurisdição e o respectivo estágio processual. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.

Recife, 05 de fevereiro de 2009.

Bela. Judite Alcântara
Secretária